



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

01. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, mensal e parcelado, de manutenção de mobiliário para vários setores deste Poder.

02. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES

2.1 Os serviços compreendem, anualmente, de forma parcelada e sob demanda, a manutenção de mobiliário, discriminados da seguinte forma:

- Conserto e reforma de cadeiras: com a manutenção dos assentos e encostos, com a troca de: courvin, esponjas (caso necessário) e rodízios.

Quantidade: 70 cadeiras

- Lavagem a seco de cadeiras: na lavagem a seco são utilizados solventes químicos, desenvolvidos especialmente para removerem sujeiras e manterem as características do material.

Quantidade: 500 cadeiras

- Lavagem a seco com hidratação: a lavagem a seco com hidratação objetiva aumentar a durabilidade do revestimento das cadeiras, couro, equilibrando o PH, dando vida nova as fibras.

Quantidade: 150 cadeiras

2.2 As quantidades são estimadas podendo ou não serem utilizadas em sua integralidade durante o exercício financeiro.

03. DADOS DA CONTRATADA

FIRMA	Marcos Antonio Santos 47940700553
NOME DE FANTASIA	Marcos Lavagem de Estofados
CNPJ	17.126.003/0001-79
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	093.228-4
ENDEREÇO	Rua Jacy Andrade de Jesus nº 118 "B"; Conjunto Bugio – CEP: 49.090-630, Aracaju-Sergipe
REPRESENTANTE LEGAL	Marcos Antonio Santos, portador do CPF nº 479.407.005-53 e R.G. nº 1.000.069 SSP/SE

04. BASE LEGAL:



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

05. DO ATO QUE GEROU ESSA DISPENSA

A presente dispensa de Licitação foi gerada em decorrência do pedido formulado na Comunicação Interna Nº 013/2020 da Coordenadoria de Serviços e Manutenção datada de 05 de fevereiro de 2020 e devidamente autorizada pelo Primeiro Secretário, Deputado Jefferson Andrade e através do Ato da Mesa nº 23.198 de 06 de março de 2020 e publicado no Diário Oficial nº 28.394 de 16 de março de 2020.

06. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O serviço de manutenção de mobiliários terá um custo anual de R\$ 16.615,00 (dezesseis mil, seiscentos e quinze reais), com os valores unitários discriminados da seguinte forma:

- Conserto e reforma de cadeira - R\$ 72,00 (setenta e dois reais);
- Lavagem a seco de cadeira - R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos);
- Lavagem a seco com hidratação - R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos);

6.2 O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante apresentação no protocolo deste Poder Legislativo, da documentação hábil à quitação, acompanhada da documentação abaixo relacionada:

I - Nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela Coordenadoria de Serviços e Manutenção e/ou Diretoria Administrativa;

II - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual, Municipal, Certidões de FGTS, INSS e CNDT.

6.3 A Diretoria Administrativa, após conferência e atesto, encaminhará a nota fiscal/fatura ao Departamento Financeiro para quitação.

07. DA FISCALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 A execução do contrato será acompanhada pela Coordenadoria de Serviços e Manutenção e fiscalizada pela Diretoria Administrativa, permitida a assistência de terceiros, com autoridade para exercer, como representante da Administração deste Poder, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, como também de conferência da quantidade, qualidade, e a integralidade do serviço para posterior atesto da Nota Fiscal.

Ass. Legislativa nº 012
029
ESL



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

7.2 Os serviços de manutenção de mobiliário serão prestados de forma parcelada, de acordo com a necessidade dos setores deste Poder e sempre que solicitada pela Coordenadoria de Serviços e Manutenção e/ou Diretoria Administrativa.

7.3 O prazo máximo de entrega é de 10(dez) úteis dias, contados do recebimento da requisição da prestação dos serviços emitida pela Coordenadoria de Serviços e Manutenção e deverão ser entregues no mesmo local.

7.4 O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2020, com início na data da sua assinatura.

08. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Cumprir fielmente o Contrato, de modo que os serviços objeto do Contrato sejam prestados e entregues nas especificações requeridas pela Assembleia.

b) Providenciar a imediata reparação, correção ou substituição, total ou parcial, às suas expensas, da entrega em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

c) Entregar as cadeiras tendo prestado os serviços, no prazo não superior a 10(dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação emitida pela Coordenadoria de Serviços e Manutenção.

d) Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências deste Poder.

e) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Assembleia

f) Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como as despesas relativas a frete/carreto, seguro, embalagens, taxas, impostos e quaisquer outros que indicam ou venham a incidir sobre o fornecimento ora contratado.

g) Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a este Poder ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeitas.

h) Ressarcir a Assembleia do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da prestação dos serviços, exceto quando isso ocorrer por exigência do Poder Legislativo ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas a Assembleia no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência.

i) Manter durante todo o período de vigência deste Contrato todas as condições de habilitação estabelecidas para o pagamento, comunicando, imediatamente, a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessa condição, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

j) Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

09. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Cabe a Assembleia Legislativa:

- a) Definir por ocasião de cada solicitação, a quantidade de cadeiras a serem consertadas, reformadas ou lavadas, o prazo e o local de entrega.
- b) Rejeitar os serviços prestados em desacordo com o previsto no Contrato, indicando as razões da recusa.
- c) Assegurar, respeitadas as normas internas, o acesso dos funcionários da empresa contratada ao local de entrega dos produtos, desde que devidamente identificados por crachá.
- d) Prestar as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela contratada, e que digam respeito à natureza do objeto desta dispensa.
- e) Notificar a contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo, se necessário, para a sua correção.
- f) Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- g) Proceder à conferência da Nota fiscal/fatura, atestando no corpo da mesma, a prestação dos serviços.
- h) Efetuar o pagamento devido pela prestação do serviço a Contratada, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências desta dispensa e contrato.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas da presente contratação correrão por: Função – Sub função- Programa de Governo – Projeto ou Atividade: 01101.01.031.0026.0276-Coordenação da Ação Legislativa; Categoria Econômica - Grupo despesa- Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00- Despesas Correntes, Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas.

031
62



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que este Poder necessita de serviços de manutenção em relação ao mobiliário existente nos diversos setores que compõem este Poder;

Considerando as reformas elétricas, troca do forro e os serviços de climatização realizados no Prédio Sede deste Poder, faz-se necessária a higienização, limpeza dos mobiliários, consertos e lavagens dos mesmos;

Considerando que no exercício financeiro de 2019 este Poder adquiriu mais 178 cadeiras, portanto fazendo-se necessária a manutenção;

Considerando a importância de manter os móveis (cadeiras) sempre limpos está no fato de que, quando sujos contribuem para a piora da saúde, pois os seus assentos são perfeitos para a proliferação de ácaros e até desenvolvimento de mofo;

Considerando que o objeto desta contratação envolve o conserto, reforma e lavagem de cadeiras, móveis essenciais para o desempenho das diversas funções desta Casa;

Considerando que com a manutenção adequada e as reformas nas cadeiras, as mesmas terão uma vida útil prolongada;

Considerando ainda que, a limpeza de cadeiras não é só uma questão de higiene, mas também uma questão de economia e saúde;

Considerando ainda que, a lavagem a seco é a maneira mais ecológica de limpar, pois utilizam a mínima quantidade de água e os solventes químicos utilizados foram desenvolvidos para removerem a sujeira mantendo as características originais dos materiais lavados;

Considerando que as cadeiras que possuem o seu revestimento em couro, ou tecidos sintéticos ou fibras naturais, a sua forração precisa de um tratamento especial, que após a higienização é realizada a hidratação que objetiva equilibrar o PH do tecido, dando vida nova as fibras;

Considerando que, os serviços serão prestados quando solicitados pela Coordenadoria de Serviços e Manutenção que atenderá a demanda dos pedidos formulados pelos diversos setores que compõem este Poder;

Com este objetivo, a Administração através do Ato nº 23.198 de 06 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 28.394 de 16 de março de 2020, autorizou a abertura do



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

presente processo, providenciando os orçamentos prévios abaixo elencados, que apresentaram os seguintes valores:

FIRMA	CNPJ	VALOR ANUAL R\$
Marcos Antonio Santos 47940700553	17.126.003/0001-79	16.615,00
Rosana Maria da Silva 65434714504	30.121.086/0001-71	17.010,00
J&D Lavagem e Impermeabilização Ltda	10.278.550/0001-20	17.358,00

Considerando que o preço global ofertado pela firma Marcos Antonio Santos 47940700553 reflete a realidade de mercado, ficando afastada qualquer hipótese de superfaturamento, conforme se pode observar da comparação com outros preços;

Considerando que não existe qualquer óbice de ordem legal quanto à futura contratação e contra o futuro contratado não há qualquer fato que desabone suas condutas, conforme consultas extraídas do CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas mantido pela Controladoria Geral da União – CGU, nem no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ nem no CADFIMP - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (Instituído pelo Decreto Estadual nº 24.912 de 20 de dezembro de 2007), não existe qualquer penalidade expedida contra atos praticados pela firma Marcos Antonio Santos 47940700553.

Considerando que como a empresa está apta para prestar os serviços foram recolhidos os seguintes documentos:

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

Cópia da Carteira de Identidade;

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 15/08/2020;

Certidão Negativa de Débitos nº 202000271483, expedida pela Divisão de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Aracaju, com validade até 27/05/2020;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 5365560/2020, expedida em 27/02/2020 com validade até 24/08/2020;

Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal com validade de 19/03/2020 até 17/04/2020;

033
ES



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 90215/2020, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe, válida até 28/03/2020;

Cartão de CNPJ;

Deste modo, entende a CPL da Assembléia Legislativa pela Dispensa da Licitação, de acordo com o estabelecido no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 em sua redação atual e dentro da estimativa de preços de mercado, ao tempo em que submete a presente Justificativa aos Excelentíssimos Senhores Deputados Luciano Bispo de Lima e Jeferson Andrade, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário da Mesa Diretora, para ratificação e posterior publicação para que cumpra seus efeitos legais.

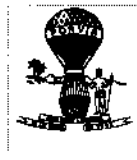
Aracaju (SE), 14 de março de 2020.

Denise Vasconcelos Gama Bendocchi
Presidente

Teresa Virginia V. Teles de Menezes
Membro

Adriana da Silva Santos
Membro

034
CS



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

CONTRATADA: Marcos Antônio Santos 47940700553

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, mensal e parcelado, de manutenção de mobiliário para vários setores deste Poder.

PARECER JURÍDICO E BASE LEGAL: Parecer DJ/AL nº 145/2020; Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 em sua redação atual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função – Sub função- Programa de Governo – Projeto ou Atividade: 01101.01.031.0026.0276-Coordenação da Ação Legislativa; Categoria Econômica - Grupo despesa- Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00- Despesas Correntes, Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas.

RATIFICADO: Em 14.04.20, pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Luciano Bispo de Lima e Jefferson Andrade, respectivamente Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Aracaju (SE), 15 de abril de 2020.

Denise Vasconcelos Gama Bendocchi
Presidente da CPL

052
CB

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.552 - Em 18 de fevereiro de 2020, aposentar por tempo de contribuição, Guilmar Mary Salmeron de Melo, RG nº 236.778/SE, CPF (MF) 000.412.305-10, Auxiliar Legislativo, Padrão NB, Referência 15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, a partir de 1º de maio de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.556 - Em 02 de março de 2020 exonerar Patrícia Erica das Graças Borges Ferrera, CPF (MF) nº 034.022.545-90, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.557 - Em 02 de março de 2020, nomear Cislaine Lima de Carvalho, CPF (MF) nº 048.166.645-13, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.558 - Em 02 de março de 2020, exonerar Maria Izabel Vasconcelos Antunes, CPF (MF) nº 209.303.644-49, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.559 - Em 02 de março de 2020, nomear Neuza Fernanda Oliveira Santa Rosa, CPF (MF) nº 021.487.925-08, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.560 - Em 02 de março de 2020, nomear Steiny Silva Gomes, CPF (MF) nº 990.333.995-04, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.561 - Em 02 de março de 2020, exonerar Ricardo Alves de Meneses Souza, CPF (MF) nº 590.755.705-20, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.562 - Em 02 de março de 2020, nomear Henry Augusto de Souza Mendonça Moraes, CPF (MF) nº 022.984.695-55, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de março de 2020.

ATO Nº 23.162 - Em 02 de janeiro de 2020, constitui, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, Comissão Especial para participar de treinamentos, coleta e cadastramento de dados e informações referente ao Projeto eSocial, e dá providências correlatas.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.563 - Em 02 de março de 2020, exonerar Mariana Mendonça Silva, CPF (MF) nº 071.137.955-60, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.564 - Em 02 de março de 2020, exonerar Antônio Silva Figueiredo, CPF (MF) nº 116.350.535-87, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.565 - Em 02 de março de 2020, exonerar Kellen Sousa Santos Marhareth, CPF (MF) nº 044.083.395-71, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.566 - Em 02 de março de 2020, exonerar Daniel Almeida Soares, CPF (MF) nº 038.068.895-62, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.567 - Em 02 de março de 2020, exonerar Weclania de Cacia Silva Paz dos Santos, CPF (MF) nº 004.621.165-90, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.568 - Em 02 de março de 2020, exonerar Alexandre de Moraes Carvalho, CPF (MF) nº 693.887.845-53, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.569 - Em 02 de março de 2020, nomear Bruno Aragão Santos, CPF (MF) nº 087.684.495-69, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.570 - Em 02 de março de 2020, nomear Gerson Nascimento, CPF (MF) nº 678.224.705-97, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.571 - Em 02 de março de 2020, nomear Raiane Oliveira dos Santos, CPF (MF) nº 090.418.165-00, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.572 - Em 02 de março de 2020, nomear Karlene Costa Pereira, CPF (MF) nº 972.315.503-63, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.573 - Em 02 de março de 2020, nomear José Marcos Oliveira, CPF (MF) nº 000.268.785-28, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.574 - Em 02 de março de 2020, nomear Antônio Quinto Ferreira Filho, CPF (MF) nº 906.260.445-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.575 - Em 03 de março de 2020, exonerar Edna Maria Silva Freitas Dorea, CPF (MF) nº 388.922.195-53, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.576 - Em 03 de março de 2020, exonerar Arthur Fernandes Azevedo, CPF (MF) nº 035.332.955-08, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.577 - Em 03 de março de 2020, exonerar Carlos Antônio Botto de Barros Nascimento Júnior, CPF (MF) nº 030.966.975-82, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.578 - Em 03 de março de 2020, exonerar Daniel Rodrigues Malton, CPF (MF) nº 049.018.915-61, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.579 - Em 03 de março de 2020, nomear João Henrique Lima, CPF (MF) nº 421.973.588-71, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.580 - Em 03 de março de 2020, nomear Carlos Antônio Botto de Barros Nascimento Júnior, CPF (MF) nº 030.966.975-82, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.581 - Em 03 de março de 2020, nomear Arthur Fernandes Azevedo, CPF (MF) nº 035.332.955-08, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.582 - Em 03 de março de 2020, nomear Franciella Batista Dória Andrade, CPF (MF) nº 060.123.395-69, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.583 - Em 03 de março de 2020, nomear José Domingos dos Santos Júnior, CPF (MF) nº 908.014.665-04, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-05, a partir de 1º de março de 2020.

ATO Nº 23.163 - Em 02 de janeiro de 2020, constitui, no âmbito do Poder Legislativo Estadual, Comissão Especial para implementação de Rádio FM da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe - RÁDIO ALESE, e dá providências correlatas.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.584 - Em 03 de março de 2020, exonerar Karlen Natalie Fiaes, CPF (MF) nº 034.241.375-96, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Parlamentar, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.585 - Em 03 de março de 2020, exonerar Fábio Henrique Costa Passos, CPF (MF) nº 929.715.045-49, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.586 - Em 03 de março de 2020, exonerar Luiza Cathalina Sobral Oliveira, CPF (MF) nº 816.192.435-04, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Parlamentar, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.587 - Em 03 de março de 2020, nomear Karlen Natalie Fiaes, CPF (MF) nº 034.241.375-96, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.588 - Em 03 de março de 2020, nomear Fábio Henrique Costa Passos, CPF (MF) nº 929.715.045-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Parlamentar, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de março de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.589 - Em 31 de março de 2020, deferir a renovação da cessão de Josefa Natércia Teles dos Santos Paixão, CPF (MF) 467.296.205-78, Técnico Legislativo, Nível NM, Referência 15, para o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, a partir de 1º de abril de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.590 - Em 31 de março de 2020, aposentar por tempo de contribuição, Antônio Carlos de Santana Franco, RG nº 505.034/SE, CPF (MF) 170.105.435-34, Técnico Legislativo, Padrão NM, Referência 15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, a partir de 1º de maio de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.591 - Em 31 de março de 2020, aposentar por tempo de contribuição, José Francisco Passos, RG nº 149.897/SE, CPF (MF) 170.257.964-68, Auxiliar Legislativo, Padrão NB, Referência 15, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, a partir de 1º de maio de 2020.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18.592 - Em 02 de abril de 2020, deferir a cessão de Manoel Pinto Dantas Neto, CPF (MF) 685.249.505-82, Analista Legislativo, Nível NS, Referência 01, para a Secretaria de Estado Geral de Governo, com ônus para o órgão de origem, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, a partir de 1º de abril de 2020.

Total de Atos publicados - 42

ESTADO DE SERGIPE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

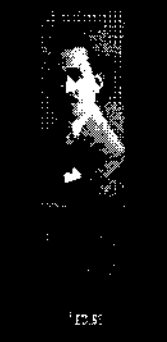
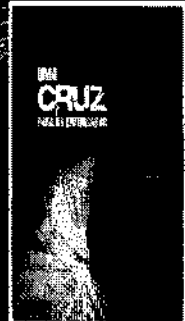
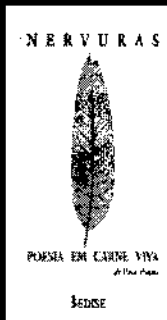
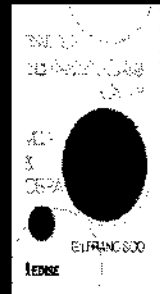
CONTRATADA: Marcos Antônio Santos 47940700553 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, mensal e parcelado, da manutenção de mobiliário para vários setores deste Poder.

PARECER JURÍDICO E BASE LEGAL: Parecer D/JAL nº 145/2020; Artigo 24, inciso II, da Lei nº 9.569/93 em sua redação atual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função - Sub função - Programa de Governo - Projeto ou Atividade: 01101.01.031.0026.0276-Coordenação da Ação Legislativa; Categoria Econômica - Grupo despesa- Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00- Despesas Correntes, Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas. RATIFICADO: Em 14.04.20, pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Luciano Bispo da Lima e Jefferson Andrade, respectivamente Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Aracaju (SE), 15 de abril de 2020.

Denise Vasconcelos Gama Bandocchi Presidente da CPL



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EDISE Editora Diário Oficial